



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230197

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230197
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA R S MATERIAL DE
CONSTRUCAO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOÃO VITOR AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº 745.071.251-20, doravante denominada CONTRATANTE, e R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 45.252.668/0001-64, sediado na AV TANCREDO NEVES SN, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). RONALDO SANTIAGO MARTINS, portador do CPF 764.332.852-87, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 18/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA					
CNPJ: CNPJ 45.252.668/0001-64					
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES SN, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000					
REPRESENTANTE: RONALDO SANTIAGO MARTINS					

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011190	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA C/ ESPELHO: - Marca.: Tra montina	UNIDADE	15,00	3,460	51,90
011191	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA C/ ESPELHO: - Marca.: Tra	UNIDADE	15,00	7,660	114,90

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



011193	montina	UNIDADE	5,00	3,670	18,35
011204	JOELHO DE 50MM SOLDÁVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	45,00	54,900	2.470,50
011206	MASSA ACRILICA 20 KG: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	15,00	2,300	34,50
011209	PARAFUSO C/BUCHA P/ VASO SANITARIO: - Marca.: Wurth	UNIDADE	3,00	20,700	62,10
011210	REGISTRO DE GAVETA DE 25MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	3,00	51,800	155,40
011210	REGISTRO DE GAVETA DE 50MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	66,900	334,50
011243	BARRA CHATA 1"PLGD: - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	5,00	66,900	334,50
011243	6 Metros				
011244	BARRA CHATA 3/8 (6 METROS): - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	5,00	125,080	625,40
011245	BARRA REDONDA 3/8 (6 METROS): - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	5,00	46,900	234,50
011246	CABO DE COBRE ISOLANTE ANT. CHAMA 2,5MM: - Marca.: Aço Forte	METRO	50,00	1,060	53,00
011255	CANO TUBO PVC 100MM P/ ESGOTO: - Marca.: Maispvc	UNIDADE	13,00	53,900	700,70
011315	PORTA 80X1,60M: - Marca.: Exportal	UNIDADE	3,00	181,900	545,70
011330	REDUÇÃO DE 25X20 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	8,00	0,600	4,80
011331	REDUÇÃO DE 40X20 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	8,00	2,370	18,96
011332	REDUÇÃO DE 40X25 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	8,00	2,370	18,96
011333	REDUÇÃO DE 50X20 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	8,00	2,990	23,92
011334	REDUÇÃO DE 50X25 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	8,00	2,850	22,80
011335	REDUÇÃO DE 50X40 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	8,00	2,600	20,80
011336	REDUÇÃO DE 75X50 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	8,00	4,500	36,00
011337	REGISTRO BOLA 20MM P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	8,060	40,30
011338	REGISTRO BOLA 25MM P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	9,680	48,40
011339	REGISTRO BOLA P/ CAIXA D'AGUA 40MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	10,400	52,00
011340	REGISTRO BOLA P/ CAIXA D'AGUA 50MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	16,300	81,50
011343	REJUNTE CERAMICO CORES DIVERSOS: - Marca.: Supermass	UNIDADE	100,00	2,800	280,00
011359	TÉE 75MM PARA ESGOTO: - Marca.: Krona	UNIDADE	3,00	7,950	23,85
011371	TINTA A BASE D'AGUA GALAO 18 LTS: - Marca.: Verbras	UNIDADE	30,00	79,900	2.397,00
011382	ZARCAO CORES DIVERSAS LATA DE 3,600 LTS: - Marca.: Verbras	UNIDADE	10,00	39,900	399,00
011414	BARRAMENTO DE QUADRO BISÁFICO F.F: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	1,00	133,200	133,20
011423	PINCEL P/ PINTURA 1/2: - Marca.: Atlas	UNIDADE	5,00	1,500	7,50
011424	PINCEL P/ PINTURA 1.1/2: - Marca.: Atlas	UNIDADE	5,00	1,650	8,25
011448	ELETRODUTO 3/4 POLEGADA: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	5,00	13,100	65,50
011450	ARAME COZIDO: - Marca.: Tambasa	QUILO	50,00	7,800	390,00
011535	BOTINA ELAST. RASPA N42: - Marca.: Palmas	PAR	13,00	14,900	193,70
018014	LUVA LATEX FORRADA G: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	10,00	9,400	94,00
018015	LUVA LATEX FORRADA M: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	10,00	7,600	76,00
018016	LUVA LATEX FORRADA P: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	10,00	7,600	76,00
018113	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X100: - Marca.: Wurth	UNIDADE	25,00	1,200	30,00
018114	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X40: - Marca.: Wurth	UNIDADE	25,00	0,900	22,50
018115	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50: - Marca.: Wurth	UNIDADE	25,00	0,670	16,75
018116	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X60: - Marca.: Wurth	UNIDADE	25,00	0,710	17,75
018117	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X70: - Marca.: Wurth	UNIDADE	25,00	0,540	13,50
018118	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X60: - Marca.: Wurth	UNIDADE	25,00	0,490	12,25
018257	SENSOR DE PRESENÇA: - Marca.: Tramontina	UNIDADE	3,00	33,700	101,10
018839	REFLETOR P/LÂMPADA 250V: - Marca.: Tramontina	UNIDADE	5,00	37,000	185,50
018861	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2": - Marca.: Tamb	UNIDADE	5,00	0,420	2,10
018862	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4": - Marca.: Tamb	UNIDADE	5,00	0,790	3,95
018863	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1": - Marca.: Tamb	UNIDADE	5,00	0,600	3,00
018864	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4": - Marca.: Tamb	UNIDADE	5,00	1,330	6,65
018866	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4": - Marca.: Kro	UNIDADE	3,00	1,800	5,40
018873	LUVA FEMEA 1" GALVONIZADA: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	5,00	7,500	37,50
018874	LUVA FEMEA 1.1/2" GALVONIZADA: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	5,00	8,300	58,10
018875	LUVA FEMEA 1/2" GALVONIZADA: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	5,00	4,900	24,50
018876	LUVA FEMEA 3/4" GALVONIZADA: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	5,00	3,050	15,25
018885	CANALETA COM FITA 10X10X2,0M: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	5,00	6,900	34,50
018886	CANALETA COM FITA 10X20X2,0M: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	5,00	6,100	30,50
018921	BOCAL PLAFON E27 BRANCO: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	13,00	0,800	10,40
018929	BOCAL DE LOUÇA BASE E27: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	13,00	0,600	7,80
018930	BOCAL DE LOUÇA BASE E40: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	13,00	3,100	40,30
018973	BARRA CHATA 1/2" X 1/8": - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	5,00	91,900	459,50
018974	BARRA CHATA 1" X 3/16": - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	5,00	48,900	244,50
018975	BARRA CHATA 2" X 3/16": - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	5,00	98,100	490,50
019011	BROCA DE AÇO 8MM: - Marca.: Tramontina	UNIDADE	5,00	5,900	29,50
019012	BROCA DE AÇO 9MM: - Marca.: Tramontina	UNIDADE	5,00	5,900	29,50
019043	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 20X1/2": - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	0,550	2,75
019044	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25X 3/4": - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	2,520	12,60
019053	ADAPTADOR COM FRANGE 50 X 1.1/2": - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	21,600	108,00
019078	PLUG ROSCAVEL 1/2": - Marca.: Krona	UNIDADE	4,00	1,130	4,52
019094	ENGATE FLEXÍVEL PVC 30CM: - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	2,000	10,00
019097	PARAFUSO CROMADO PARA FIXAÇÃO 2 1/2" x 1/4": - Marca.: Wurth	UNIDADE	5,00	3,500	17,50
019101	BÁCIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA COM SAIDA HORIZONTAL BRANCO: - Marca.: Luzarte	UNIDADE	1,00	114,800	114,80
019102	RALO COM SAIDA ARTICULADA DN 100X40MM: - Marca.: Herc	UNIDADE	4,00	18,490	73,96
019103	RALO QUADRADO DN 100X53X40MM: - Marca.: Herc	UNIDADE	5,00	18,490	92,45
019117	JUNÇÃO SIMPLES 100 X 40MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	3,00	9,900	29,70
019118	JUNÇÃO SIMPLES 100 X 50MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	3,00	11,280	33,84
019127	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 32MM: - Marca.: Kr	UNIDADE	5,00	0,670	3,35
019128	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 40MM: - Marca.: Kr	UNIDADE	5,00	3,040	15,20
019129	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 50MM: - Marca.: Kr	UNIDADE	5,00	3,670	18,35
019130	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 60MM: - Marca.: Kr	UNIDADE	5,00	4,300	12,90
019135	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 50MM: - Marca.: Kr	UNIDADE	5,00	3,040	15,20
019156	CURVA ESGOTO DN 75 CM: - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	14,500	72,50
019175	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 25MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	11,700	58,50
019176	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 32MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	16,200	81,00
019177	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 50MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	3,00	28,300	84,90
019178	REGISTRO DE GAVETA 3/4": - Marca.: Krona	UNIDADE	3,00	20,700	62,10
019179	REGISTRO DE GAVETA 1": - Marca.: Krona	UNIDADE	3,00	33,000	99,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



019180	REGISTRO DE GAVETA 1.1/4"; - Marca.: Krona	UNIDADE	3,00	43,400	130,20
019181	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2"; - Marca.: Krona	UNIDADE	3,00	56,900	170,70
019182	REGISTRO DE GAVETA 2"; - Marca.: Krona	UNIDADE	2,00	90,900	181,80
019185	PIA DE FIBRA 1,20M; - Marca.: Imasil	UNIDADE	1,00	104,500	104,50
019193	CAPOTE TELHA PLAN; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	50,00	2,600	130,00
019200	CERÂMICA ESMALTADA 45X45 PEI - IV; - Marca.: Alfagrê	METRO QUADRADO	100,00	20,300	2.030,00
019201	CERÂMICA ESMALTADA 50X50 PEI - IV; - Marca.: Alfagrê	METRO QUADRADO	300,00	23,900	7.170,00
019203	ARGAMASSA AC I 1-20KG; - Marca.: Supermassa	UNIDADE	50,00	10,500	525,00
019205	VIGA DE MADEIRA DE LEI 6X12CM; - Marca.: Exportal	METRO	3,00	74,290	222,87
019209	PREGO TELHEIRO 18 X 36; - Marca.: Tambasa	QUILO	10,00	12,400	124,00
019235	RODA FORRO EM PVC; - Marca.: Maispvc	UNIDADE	75,00	2,490	186,75
019237	ESTRIBOS DE AÇO PARA TESOURA; - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	3,00	44,900	134,70
019238	PARAFUSOS TIPO FRANCÊS 3/8" X 3.1/2"; - Marca.: Wurt	UNIDADE	25,00	2,500	62,50
019269	VITRÔ EM ALUMÍNIO E VIDRO 80 X 80 CM; - Marca.: Tamb	UNIDADE	3,00	27,900	83,70
019270	BARRA DE APOIO 40CM INOX RETA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	3,00	105,900	317,70
019271	BARRA DE APOIO 50CM INOX RETA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	3,00	147,900	443,70
019272	BARRA DE APOIO 60CM INOX RETA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	3,00	149,900	449,70
019273	BARRA DE APOIO 80CM INOX RETA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	3,00	118,400	355,20
019274	BARRA DE APOIO 90CM INOX RETA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	3,00	119,700	359,10
019281	TINTA PISO 3,6L; - Marca.: Verbras	UNIDADE	25,00	40,000	1.000,00
019282	TINTA PISO 18 L; - Marca.: Verbras	UNIDADE	15,00	138,290	2.074,35
019283	TINTA LÁTEX ACRÍLICA 3,6 L; - Marca.: Verbras	UNIDADE	25,00	33,700	842,50
019284	TINTA LÁTEX ACRÍLICA 18 L; - Marca.: Verbras	UNIDADE	15,00	82,200	1.233,00
019285	TINTA ESMALTE SINTÉTICO; - Marca.: Verbras	UNIDADE	15,00	57,600	864,00
019289	IMPERMEABILIZANTE 18L; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	5,00	24,900	124,50
019294	BISNAGA P/TINTA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	13,00	3,500	45,50
019296	PINCEL Nº 1"; - Marca.: Atlas	UNIDADE	5,00	0,800	4,00
019297	PINCEL Nº 2"; - Marca.: Atlas	UNIDADE	5,00	1,000	5,00
019298	PINCEL Nº 2.1/2"; - Marca.: Atlas	UNIDADE	5,00	2,800	14,00
019300	PINCEL Nº 3/4"; - Marca.: Atlas	UNIDADE	5,00	2,000	10,00
019346	BROCA P/ MOURÃO 1/2"; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	1,00	12,900	12,90
019347	BROCA P/ MOURÃO 3/8; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	1,00	13,900	13,90
019354	FACÃO Nº 29 COM CABO DE MADEIRA; - Marca.: Tramontin	UNIDADE	3,00	34,300	102,90
019365	CARRO DE MÃO CAÇAMBA DE PLÁSTICO 3.25 X 8; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	3,00	129,900	389,70
019366	CARRO DE MÃO CAÇAMBA GALVANIZADA 3. 25 X 8; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	3,00	116,500	349,50
019439	BROCA DE AÇO 9MM/CONCRETO; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	5,00	2,400	12,00
019449	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16" X 8"; - Marca.: Wurth	UNIDADE	25,00	4,400	110,00
019450	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16" X 4"; - Marca.: Wurth	UNIDADE	25,00	3,600	90,00
019451	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X100; - Marca.: Wurth	UNIDADE	25,00	1,700	42,50
019452	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/2X90; - Marca.: Wurth	UNIDADE	25,00	1,700	42,50
019453	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/2X100; - Marca.: Wurth	UNIDADE	25,00	1,200	30,00
019518	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO BICO RETO; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	1,00	75,490	75,49
033683	ARAME RECOZIDO N18 ROL 1KG; - Marca.: Aço Forte	QUILO	25,00	8,800	220,00
033703	LAJOTA CERÂMICA TIPO A; - Marca.: Alfagrê	METRO QUADRADO	100,00	19,700	1.970,00
033738	TINTA ACRÍLICA 3,6L; - Marca.: Verbras	GALÃO	75,00	21,800	1.635,00
033740	TINTA ASFALTICA PRETA; - Marca.: Verbras	LATÃO	8,00	111,100	888,80
033742	TINTA PVA 3,6L; - Marca.: Verbras	GALÃO	15,00	22,700	340,50
033806	CANAleta C/ TAMPA S/ DIVISÃO 20X10MMX2MT; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	5,00	6,600	33,00
033854	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 50CM; - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	5,130	25,65
033855	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 60CM; - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	5,660	28,30
033860	BICO PARA TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	13,00	1,010	13,13
033885	CAP SOLDÁVEL 20MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	0,450	2,25
033886	CAP SOLDÁVEL 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	0,590	2,95
033899	ENGATE FLEXÍVEL PVC 30CM; - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	3,300	16,50
033944	LUA SEMPLS PARA ESGOTO DN150; - Marca.: Krona	UNIDADE	3,00	18,600	55,80
033945	LUA SEMPLS PARA ESGOTO DN200; - Marca.: Krona	UNIDADE	3,00	34,600	103,80
033950	LUA SOLDÁVEL 40MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	2,420	24,20
033951	LUA SOLDÁVEL 50MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	3,100	31,00
033952	LUA SOLDÁVEL 60MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	5,000	50,00
033953	LUA SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	8,00	0,920	7,36
033954	LUA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	8,00	1,400	11,20
033955	LUA SOLDÁVEL COM ROSCA 40MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	8,00	3,100	24,80
033956	LUA SOLDÁVEL COM ROSCA 50MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	8,00	8,100	64,80
033957	LUA SOLDÁVEL COM ROSCA 60MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	8,00	5,800	46,40
033966	PIA AMERICANA EM AÇO INOX DUPLA 200CM X 56CM; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	1,00	216,900	216,90
033967	PIA AMERICANA EM AÇO INOX SIMPLES 120CM X 56CM; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	1,00	155,400	155,40
033971	REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PARA TORNEIRA DE PIA; - Marca.: Vigua	UNIDADE	8,00	26,900	215,20
033972	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 20MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	5,000	25,00
033973	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	8,230	41,15
033984	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	4,00	2,270	9,08
033985	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 20MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	4,00	2,890	11,56
033986	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	4,00	3,040	12,16
033987	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 20MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	3,00	3,610	10,83
033988	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	3,00	3,610	10,83
034061	DOBRADIÇA 2", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	15,00	2,200	33,00
034090	PARAFUSO ROSCA GROSSA 550, 5/16" X 1", COM PORCA E ARRUELA LISA LATONADA; - Marca.: Wurth	UNIDADE	5,00	2,800	14,00
045206	PEDRA GRÃO 120/320 AFIAIR/AMOLAR; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	1,00	20,600	20,60
045504	JOELHO 450 SOLDÁVEL LISO 20MM AZUL; - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	0,950	4,75
045505	JOELHO 450 SOLDÁVEL LISO 25MM AZUL; - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	0,950	4,75
045506	JOELHO 450 SOLDÁVEL LISO 40MM AZUL; - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	1,950	9,75
045510	JOELHO 450 SOLDÁVEL ROSCADO 25MM AZUL; - Marca.: Krona	UNIDADE	5,00	2,500	12,50
045646	RIPA DE MADEIRA DE LEI 2X5CM; - Marca.: Tambasa	METRO CÚBICO	1,00	1.924,740	1.924,74
VALOR GLOBAL R\$				41.870,81	

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se em 28 de Fevereiro de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 41.870,81 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Projeto/Atividade:

08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.125.0005.2.088 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.241.0027.2.090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0027.1.051 - Const. Ampl. Reforma e Adequação de Centro Ref. Assist. Social/CRAS
3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Projeto/Atividade:

08.243.0028.1.050 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Centros de Convivência

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.092 - Manutenção dos Serv. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/SUAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.093 - Manutenção dos Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade/SUAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.097 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0030.2.096 - Manutenção da Oferta do PAIF

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.100 - Fortalecimento Ações de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.101 - Manutenção do Atendimento Social na Garantia de Benefício Eventual

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0029.2.104 - Manutenção das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 -



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 28 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.367.597/0001-72
CONTRATANTE

R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 45.252.668/0001-64
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____